



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.256/2017
de 04 de dezembro de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2.007, e suas posteriores alterações...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Ordinária nº 147/2007, de 14 de março de 2007, e demais alterações posteriores, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1º Titular: Franceline Rosa Gomes – CPF/MF 418.178.568-80

Suplente: Edina Maria da Luz Dourado – CPF/MF 073.346.068-25

2º Titular: Lucineia Pereira da Silva – CPF/MF 272.115.518-01

Suplente: Luciano Rodrigo Pereira – CPF/MF 320.459.678-83

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Wellington Idalgo dos Santos – CPF/MF 362.985.438-99

Suplente: João Edilson Ilório da Silva – CPF/MF 191.024.748-08

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cleide Maria Cassiano – CPF/MF 068.128.878-70

Suplente: Cleuza Aparecida Santana – CPF/MF 157.577.228-00

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristiano Nogueira Rocha – CPF/MF 370.698.278-14

Suplente: Rosinei Francisca da Silva Marques – CPF/MF 303.303.468-30

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: Odirlei Braz do Nascimento – CPF/MF 288.215.108-08

Suplente: Mariza Lescova – CPF/MF 341.413.708-94

2º Titular: Micheli Cristina da Silva – CPF/MF 434.834.518-03

Suplente: Mery Carolini de Santana – CPF/MF 388.049.898-90



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública:

1º Titular: Edna Aparecida Gonçalves Nascimento – CPF/MF 334.510.678-70

Suplente: Fernanda Souza Santos – CPF/MF 439.735.878-84

2º Titular: Carlos Alessandro Rocha Pereira – CPF/MF 307.176.388-39

Suplente: Jennifer Mirellen Nascimento – CPF/MF 395.329.658-23

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula de Godoy – CPF/MF 346.474.538-47

Suplente: Aline Santos Cabrera Correa – CPF/MF 291.989.398-07

VIII – Representes do Conselho Tutelar:

Titular: Tatiane Aparecida Franzotti de Marchi – CPF/MF 309.422.548-99

Suplente: Clelia Aparecida de Moraes – CPF/MF 295.327.078-75

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos previstos no art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007.

Art. 3º. Nas competências do Conselho do FUNDEB deverá ser observado o disposto no art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007, alterado pela Lei Ordinária nº 355/2017.

Art.4º. Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

Art. 5º. Os conselheiros deverão eleger um Presidente e um Vice-Presidente, com mandato nas mesmas condições dispostas no art. 4º.

Art. 6º. Este Decreto deverá obedecer ao disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2007 e suas posteriores alterações, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 04 de dezembro de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº. 1.256/2017, em fls. 13, no 4º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 04 de dezembro de 2017.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal